



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2022, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

No período antes da ordem do dia:

1. Aprovar, por unanimidade, a Moção “Pela Paz, estamos solidários com o povo ucraniano”, apresentada pelos eleitos do PS.
2. Aprovar, por maioria, com 13 votos a favor (12 votos dos eleitos pelo PS e 1 voto do eleito pelo PPD/PSD) e 8 abstenções dos eleitos pela CDU, a Moção “Paz para a Ucrânia”, apresentada pelo eleito do PPD/PSD.
3. Aprovar, por unanimidade, um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Lauro António.
4. Tomar conhecimento da “Recomendação de transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal de Portel”, apresentada pelo eleito do PPD/PSD.

No período da ordem do dia:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Aprovar, por unanimidade, a ratificação da deliberação de Câmara de 04/08/2021 que ratificou o Despacho do senhor Presidente sobre a aprovação do contrato de locação financeira mobiliária (contrato de leasing), para financiamento da aquisição de uma viatura pesada para recolha de resíduos sólidos urbanos a celebrar entre o Município de Portel e o Banco Comercial Português, S.A..
3. Aprovar, por unanimidade, a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

4. Aprovar, por unanimidade, a alteração ao Regulamento Municipal do Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens.
5. Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.
6. Aprovar, por unanimidade, a proposta para deliberação da Assembleia Municipal de Portel referente à concordância com a transferência de competências previstas no n.º 2 do Art.º 3.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Planeamento intermunicipal de rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível intermunicipal), para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.
7. Aprovar, por unanimidade, a proposta para deliberação da Assembleia Municipal de Portel referente à concordância com a transferência de competências previstas no Art.º 2.º do DL n.º 102/2018, de 29 de novembro (Competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento), para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.
8. Aprovar, por unanimidade, a proposta de prorrogação do prazo de aceitação das transferências de competências no domínio da ação social.
9. Aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração/atualização do valor das coberturas previstas na apólice de acidentes pessoais – Autarcas do Município de Portel.
10. Tomar conhecimento da declaração referente aos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021.
11. Aprovar, por unanimidade, a proposta de designação do membro da Assembleia Municipal, Carmen de Jesus Serrano Horta, como representante do Município no Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde.
12. Aprovar, por unanimidade, a proposta de designação dos seguintes cidadãos eleitores para substituição de membros da Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens de Portel: Maria Rosa Madeira Mata e Selma Trindade Antunes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

13. Aprovar, por unanimidade, a proposta de designação do Presidente da Assembleia Municipal, Norberto António Lopes Patinho, como representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Portel.

Portel e Paços do Município, 02 de março de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

Norberto António Lopes Patinho